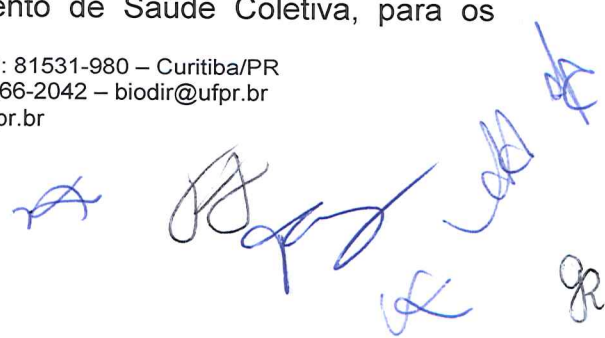


ATA DA 76ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

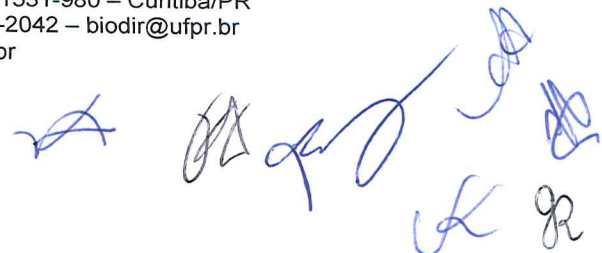
1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove
2 horas, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas
3 da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da
4 professora Vanessa Merlo Kava, Chefe do Departamento de Genética e Presidente
5 desta Câmara. Presentes os professores Fernando Mazzilli Louzada, Chefe do
6 Departamento de Fisiologia; Andrey José de Andrade, Suplente da Chefia do
7 Departamento de Patologia Básica; Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Chefe do
8 Departamento de Zoologia; Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de
9 Graduação em Biomedicina; Alexandra Acco, representante suplente dos
10 Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas; e
11 a acadêmica Natália Iatski Cavalini, representante acadêmica do Curso de
12 Graduação em Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 75ª Reunião da 3ª
13 Câmara, realizada em 15/02/2019, a qual, em votação, foi aprovada por
14 unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1.**
15 **Proc. 073213/2018-10.** Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em
16 estágio probatório da professora Daniela Fiori Gradia, do Departamento de Genética.
17 Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte
18 parecer: “Considerando as notas atribuídas pela Comissão à docente avaliada, a
19 aprovação subsequente manifesta pelo departamento de lotação, e a aprovação
20 expressa pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, e nos termos do
21 disposto na Resolução COPLAD 02/2000, conclui-se que a docente faz jus a
22 APROVAÇÃO na terceira etapa de estágio probatório. Assim, recomendo à 3ª
23 Câmara HOMOLOGAR o resultado da avaliação”. Colocado o assunto em discussão
24 e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc.**
25 **073218/2018-42.** Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em
26 estágio probatório da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento
27 de Genética. Relatora: Conselheira Débora do Rocio Klisiowicz, que apresentou o
28 seguinte parecer: “Diante do descrito manifesto PARECER FAVORÁVEL à
29 aprovação da avaliação de terceira etapa de estágio probatório da Professora Dra
30 JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA do Departamento de Genética. Salvo
31 melhor juízo, este é meu parecer”. Colocado o assunto em discussão e posterior
32 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 000374/2019-75.**
33 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do
34 professor Daniel Pacheco Bruschi, do Departamento de Genética. Relator:
35 Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o seguinte parecer:
36 “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação
37 da 3.ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do
38 professor DANIEL PACHECO BRUSCHI.”. Colocado o assunto em discussão e
39 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 014187/2019-**
40 **79.** Solicitação de afastamento do país da professora Vera Lúcia Israel, do
41 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (04/05 a 15/05/2019 –



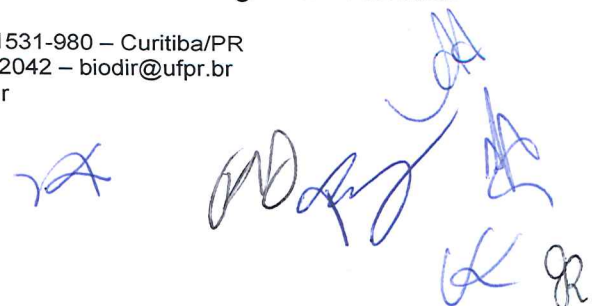
42 Genebra/Suíça e Gravedona/Itália). Relatora: Conselheira Vanessa Merlo Kava, que
43 apresentou o seguinte parecer: “Estando o presente processo de acordo com a
44 legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de afastamento da
45 professora da Professora Vera Lúcia Israel, do Departamento de Fisioterapia, de 04
46 a 15/05/2019. S.M.J. este é o parecer”. Os encargos didáticos, durante o período de
47 afastamento, ficarão sob a responsabilidade da professora Audrin Said
48 Wojciechowski. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
49 aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 014038/2019-18.** Solicitação de afastamento
50 do país da professora Maria da Graça Bicalho, do Departamento de Genética (05/05
51 a 12/05/2019 – Lisboa/Portugal). Relator: Conselheiro Andrey José de Andrade, que
52 apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e diante
53 da importância do evento para as pesquisas lideradas pela professora Maria da
54 Graça Bicalho e, conseqüentemente, para a UFPR, bem como a colaborações a
55 serem firmadas para continuidade dos estudos dos seus orientados, sou de parecer
56 favorável à solicitação. SMJ – ESTE É O PARECER”. Os encargos didáticos,
57 durante o período de afastamento, ficarão sob a responsabilidade da professora
58 Patricia Savio de Araujo Souza. Colocado o assunto em discussão e posterior
59 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 014115/2019-21.**
60 Solicitação de afastamento do país da professora Patricia Soffiatti, do Departamento
61 de Botânica (19/05 a 21/07/2019 – Montpellier, França). Relatora: Conselheira
62 Alexandra Acco, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo em
63 conformidade e instruído, sou de parecer favorável ao afastamento em questão.
64 SMJ”. Os encargos didáticos, durante o período de afastamento, ficarão sob a
65 responsabilidade do professor Bruno Francisco Sant’Anna dos Santos. Colocado o
66 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
67 **3.7. Proc. 060838/2018-11.** Proposta de data e universo eleitoral para eleição para
68 chefia e suplência do Departamento de Biologia Celular. Relatora: Conselheira
69 Débora do Rocio Klisiowicz, que apresentou o seguinte parecer: “Diante do
70 descrito manifesto PARECER FAVORÁVEL à reabertura do processo eleitoral para
71 chefia e suplência do Departamento de Biologia Celular e a aprovação do Universo
72 eleitoral, Período de inscrição de chapas e Data da eleição. Salvo melhor juízo, este
73 é meu parecer”. A data proposta para a eleição é o dia 03/04/2019 e o universo
74 eleitoral será composto pelos servidores ativos da carreira do magistério superior e
75 técnico-administrativos ativos lotados no Departamento de Biologia Celular e
76 estudantes do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular
77 regularmente matriculados no referido Programa. Colocado o assunto em discussão
78 e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc.**
79 **048345/2018-11.** Solicitação de inclusão da disciplina Práticas Integrativas em
80 Saúde no rol de disciplinas optativas do curso de Educação Física. Relatora:
81 Conselheira Vanessa Merlo Kava, que apresentou o seguinte parecer, o qual segue
82 transcrito: “O presente processo trata da oferta da disciplina optativa intitulada:
83 “Práticas Integrativas em Saúde”, do Departamento de Saúde Coletiva, para os



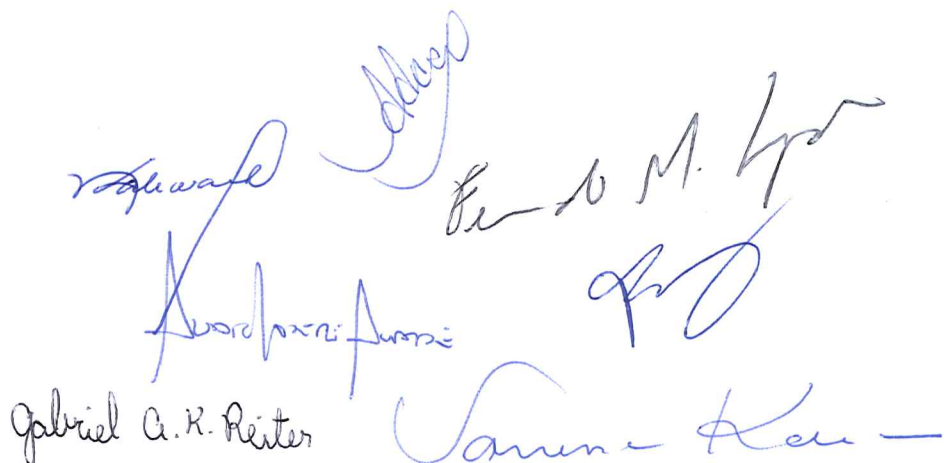
84 Cursos de Graduação em Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Terapia Ocupacional,
85 Medicina Veterinária, Enfermagem, Psicologia, Biologia, Odontologia, Fisioterapia,
86 Educação Física e Medicina. Esta disciplina foi criada pelo Departamento de Saúde
87 Coletiva (Comunitária), sob a responsabilidade da Professora Milene Zanoni da Silva
88 (1179802). Todas as coordenações destes cursos foram convocadas a se manifestar
89 e suas decisões apreciadas e aprovadas nos seus respectivos conselhos setoriais.
90 Segue abaixo um breve histórico da situação dos quatro cursos sediados no Setor
91 de Ciências Biológicas (Biomedicina, Fisioterapia, Educação Física e Ciências
92 Biológicas): **Biomedicina:** Aprovação por “*ad referendum*” do Colegiado do
93 Curso (1179802), aprovação do *ad referendum* em reunião do Colegiado do Curso
94 de Biomedicina por unanimidade (1447344), encaminhamento para apreciação na 1ª
95 Câmara do Conselho Setorial, Conselheira relatora, Prof.ª Dr.ª Adriana Inês de
96 Paula (1447995), parecer favorável da conselheira (1453355), ata da primeira
97 câmara, aprovando o parecer (1455703) e um novo extrato de ata do Colegiado do
98 Curso de Biomedicina, de 07 de fevereiro de 2019, aprovando novamente o *ad*
99 *referendum* da professora Débora Klisiowicz (1551055), aprovado por unanimidade e
100 ainda um documento de informação (1637495) justificando que a Coordenação de
101 Biomedicina não citou nos documentos anteriores o primeiro código atribuído
102 equivocadamente para a disciplina (MS078 que passou para MS130) e que a nova
103 ata não faz menção ao código da disciplina. **Educação Física:** Aprovação por “*ad*
104 *referendum*” do interesse do Curso de Educação Física na inserção da
105 disciplina optativa intitulada: “Práticas Integrativas em Saúde” proposta
106 pelo Departamento de Saúde Coletiva (Comunitária) (1216759), Homologação do *Ad*
107 *referendum* - em reunião do colegiado do Curso de Educação Física, aprovado por
108 unanimidade (1349873), solicitação de encaminhamento para apreciação junto ao
109 conselho setorial pela Coordenadora do Curso de Educação Física (1648530) e
110 distribuição deste processo para esta relatora para emissão de parecer
111 (1652789 e 1652806). **Ciências Biológicas:** Extrato de ata aprovando por
112 unanimidade a criação da disciplina optativa para o curso de Ciências Biológicas de
113 Práticas integrativas em saúde (1556756). **Fisioterapia:** Memorando
114 da coordenadora do Curso de Fisioterapia, Professora Ana Márcia Delattre Zocolotti
115 para o Departamento de Saúde Coletiva, agradecendo a oferta da disciplina optativa
116 Práticas Integrativas em Saúde para curso de Fisioterapia, justificando que o curso
117 tem interesse e incluirá a disciplina no rol de optativas após a aprovação da
118 reformulação curricular pela qual o curso está passando, por meio de processo de
119 ajuste curricular (1307432). Esta decisão foi aprovada em reunião do colegiado do
120 curso por unanimidade (1307538). Frente ao exposto, esta relatora consultou a
121 PROGRAD (Sra. Madlaine) sobre a possibilidade de aprovar todas as decisões dos
122 colegiados dos cursos deste setor e não apenas do Curso de Educação Física,
123 conforme despacho da Direção do Setor. Fui orientada a fazer isso, visto a
124 exiguidade de prazo para a tramitação deste processo, considerando a possibilidade
125 de oferta desta disciplina para estes cursos no segundo semestre de 2019. Ainda,



126 apesar do processo ter passado por todas as etapas para o curso de Biomedicina,
127 inclusive com a aprovação no Conselho Setorial (1ª câmara), a aprovação do *ad*
128 *referendum* da coordenadora foi novamente apreciado em plenária, e incluído novo
129 extrato de ata. Desta forma, para evitar qualquer equívoco e necessidade de nova
130 tramitação do presente processo para apreciação neste conselho, vou apresentar
131 meu parecer para os quatro cursos deste setor, Biomedicina, Fisioterapia, Educação
132 Física e Ciências Biológicas. PARECER: Estando o presente processo de acordo
133 com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à inclusão imediata da
134 disciplina "Práticas Integrativas em Saúde", do Departamento de Saúde Coletiva,
135 como disciplina optativa para os Cursos de Biomedicina, Educação Física e Ciências
136 Biológicas; e para a inclusão desta mesma disciplina como optativa para o curso de
137 Fisioterapia após a finalização da reforma curricular. S.M.J., este é o parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
138 unanimidade. **3.9. Proc. 063997/2018-78.** Solicitação de inclusão da disciplina
139 optativa Vivência em Microbiologia Veterinária com ênfase em resistência
140 bacteriana, do Departamento de Patologia Básica, para o Curso de Medicina
141 Veterinária. Relator: Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o
142 seguinte parecer: "O processo 23075.063997/2018-78 trata de criação da
143 disciplina optativa "Vivência em Microbiologia Veterinária com ênfase em resistência
144 bacteriana" pelo Departamento de Patologia Básica. A disciplina proposta
145 será semestral, presencial, com carga horária total de 30 horas (20 padrão e 10
146 prática). A ementa propõe o "Estudo e aplicação de práticas diagnósticas para
147 detecção de resistência bacteriana a antimicrobianos no contexto da medicina
148 veterinária que fundamentam a importância das análises microbiológicas no dia-dia
149 do médico veterinário como instrumento de apoio ao desenvolvimento de estratégias
150 mais seguras de utilização dos antimicrobianos. Estando o processo devidamente
151 instruído, sou de parecer favorável à criação da disciplina optativa "Vivência em
152 Microbiologia Veterinária com ênfase em resistência bacteriana" pelo Departamento
153 de Patologia Básica.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
154 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.10. Proc. 210490/2017-39.** Solicitação de
155 inclusão da disciplina optativa "Teorias Ecológicas e Comunicação com a
156 Sociedade", do Departamento de Botânica, para o Curso de Ciências Biológicas.
157 Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte
158 parecer: "A depender da avaliação técnica realizada no âmbito do Departamento
159 de Botânica e do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, a proposta
160 de disciplina TEORIAS ECOLÓGICAS E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE no
161 currículo do Curso de Ciências Biológicas tem conteúdo programático relevante.
162 Sendo assim, recomendo à 3ª Câmara APROVÁ-LA para que siga os trâmites
163 regimentais com vistas a sua futura oferta aos estudantes.". Colocado o assunto em
164 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.11. Proc.**
165 **157338/2017-11.** Solicitação de inclusão da disciplina optativa "Epigenética", do
166 Departamento de Genética, para o Curso de Ciências Biológicas. Relator:
167



168 Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte parecer:
169 “Entendendo que a inclusão da disciplina Epigenética no currículo do Curso de
170 Ciências Biológicas cumpre com os requisitos regimentais, e que seu conteúdo
171 programático, tecnicamente avaliado no âmbito do Departamento de Genética e do
172 Colegiado do Curso, é de relevante disponibilização aos nossos estudantes,
173 recomendo à 3ª Câmara APROVÁ-LA.”. Colocado o assunto em discussão e
174 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.12. Proc.**
175 **017183/2019-42.** Solicitação da nomeação do candidato, aprovado em
176 segundo lugar no Concurso Público Edital 225/17 - PROGEPE, Breno Castello
177 Branco Beirão, na vaga aberta no Departamento de Patologia Básica decorrente da
178 aposentadoria da professora Ida Cristina Gubert. Relatora: Conselheira Alexandra
179 Acco, que apresentou o seguinte parecer: “O Departamento de Patologia Básica
180 solicita a nomeação do Sr. Breno Castello Branco Beirão para ocupar a vaga da
181 Profa. Dra. Ida Cristina Gubert, cuja aposentadoria foi recentemente publicada no
182 DOU (01/03/2019). Porém, a vaga de aposentadoria da Profa. Ida Gubert ainda não
183 está disponível para ser ocupada imediatamente pelo Departamento de Patologia
184 Básica, razão pela qual a chefia deste Departamento solicita a nomeação do Sr.
185 Breno Beirão a partir de 01/05/2019. Sendo este procedimento possível e estando o
186 processo suficientemente instruído, sou de parecer favorável à solicitação.”.
187 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
188 unanimidade. **3.13. Designação de Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara**
189 **do Conselho Setorial para o ano de 2019.** Foram indicados por unanimidade os
190 professores Fernando Mazzilli Louzada e Debora do Rocio Klisiowicz, como
191 presidente e vice-presidente, respectivamente, até janeiro de 2020, quando da
192 designação de novos presidente e vice-presidente. Nada mais havendo a tratar e
193 ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a
194 presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim,
195 Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos
196 presentes a sua discussão. Curitiba, 22 de Março de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Alexandra Acco", "Fernando M. Louzada", "Debora do Rocio Klisiowicz", "Gabriel A.R. Reiter", and "Vanessa Cavalheiro".